



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

Curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - PPGCOM

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: DOUTORADO

Característica: Interdisciplinar

1 A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, de 01 de junho a 31 de julho, as inscrições de Seleção para o Doutorado em Comunicação, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFF, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2 Do Doutorado

O curso de Doutorado em Comunicação foi recomendado pela CAPES, em dezembro de 2002, como uma conseqüência do amadurecimento do Mestrado em Comunicação, cujas atividades iniciaram-se em setembro de 1997. O Doutorado contempla as seguintes linhas de pesquisa: Mídia, Cultura e Produção de Sentido; Estéticas e Tecnologias da Comunicação e Estudos de Cinema e do Audiovisual. O Doutorado em Comunicação recebeu a nota 5 (cinco) na última avaliação da CAPES.

3 Clientela

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título Mestre, obtidos em cursos com nota igual ou superior a 3 (três) na última avaliação da CAPES.

4 Das inscrições

As inscrições serão feitas em duas etapas: 1) de 01 de junho a 31 de julho – preenchimento de ficha de inscrição, pagamento de GRU e envio dos comprovantes via email para o PPGCOM, 2) de 01 de agosto a 29 de setembro – envio de documentação, Projeto de Pesquisa e confirmação definitiva das inscrições.

4.1 Etapa 1 – 01 de junho a 31 de julho

Os candidatos procederão da seguinte forma:

- 1) Acessar o endereço eletrônico do PPGCOM, www.ppgcom.uff.br, para baixar e preencher a ficha de inscrição. É imprescindível o preenchimento de todos os campos.
- 2) Efetivar o pagamento da taxa de inscrição, conforme procedimento detalhado abaixo.

- Taxa de inscrição de R\$ 160,00, a ser recolhida através da GRU SIMPLES - Guia de Recolhimento da União. A GRU pode ser preenchida no seguinte endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp.

- Para ter acesso as instruções detalhadas de preenchimento da GRU ver link: <http://www.proplan.uff.br/images/PROPLAN/DCF/ModeloPreenchimentoGRU.pdf>.

- Modelos do documento preenchidos também podem ser encontrados no site do PPGCOM e no deste edital;

3) Enviar ficha e comprovante de pagamento para o email doutorado.ppgcom.uff@gmail.com impreterivelmente até o dia 31 de julho.

4) O candidato receberá um email de confirmação do recebimento destes documentos consolidando a primeira fase da inscrição.

4.2 Etapa 2 – 01 de agosto a 29 de setembro

1) Enviar para o endereço de correio eletrônico doutorado.ppgcom.uff@gmail.com cópia em formato PDF da documentação listada abaixo:

- Cópias do histórico escolar da graduação e do mestrado;
- Cópia do diploma de graduação e de mestrado;
- Cópia da dissertação de mestrado;
- Cópias dos documentos de identificação (CPF e Identidade);
- 1 retrato 3x4;
- Curriculum Vitae Lattes, com link para o CV online;
- Carta explicitando as razões da sua candidatura;
- Projeto de Pesquisa

ATENÇÃO:

O CORPO DO PROJETO deverá ser encaminhado tendo por referência OBRIGATÓRIA o seguinte modelo:

- MÁXIMO de 20 páginas, incluindo bibliografia, com texto digitado em fonte Times New Roman tamanho 12 e ter espaçamento 1,5 entre linhas contendo:

- DADOS IDENTIFICADORES: AUTORIA, TÍTULO, LINHA DE PESQUISA, PALAVRAS-CHAVE

- RESUMO
- INTRODUÇÃO
- TEMA E OBJETIVOS
- JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DA PESQUISA.
- HIPÓTESES
- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA
- METODOLOGIA
- CRONOGRAMA
- BIBLIOGRAFIA

Os candidatos terão sua documentação conferida e inscrições divulgadas em ordem alfabética no endereço e com os respectivos códigos de identificação dos projetos no site www.ppgcom.uff.br

IMPORTANTE:

A taxa de inscrição não será devolvida.

Os candidatos terão sua documentação conferida e inscrições divulgadas em ordem alfabética e com os respectivos códigos de identificação dos projetos por email e no site www.ppgcom.uff.br .

Os projetos que ultrapassarem o TAMANHO estipulado serão considerados “não habilitados” na seleção.

As inscrições só serão efetivadas pela secretaria do PPGCOM após o recebimento deste material e confirmadas para cada candidato através de email;

Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP/UFF 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

No caso de mestrado em fase de conclusão, apresentar material de qualificação e carta do Orientador com o prazo previsto para a defesa.

Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar o diploma ou certificado de conclusão do Mestrado no ato da matrícula.

5 Da seleção

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

1. *Avaliação dos projetos de pesquisa.* Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 5. Somente receberão notas os projetos considerados *habilitados* a participar nas etapas seguintes da seleção. Os demais serão classificados como “*não habilitados*” e, portanto, não passarão para as etapas posteriores do processo seletivo. Será considerado “*habilitado*” o projeto que atender às exigências constantes no item 8 deste edital (Da avaliação) e estiver redigido no formato exposto no anexo.

2. *Avaliação do memorial*, composto dos seguintes documentos: carta explicitando as razões da candidatura; histórico escolar do Mestrado; histórico escolar da Graduação; ata da defesa de Mestrado (ou declaração, conforme observação anterior); cópia da dissertação de mestrado (ou material de qualificação, caso a defesa ainda não tenha ocorrido) e Curriculum Vitae. No que se refere a este último item, o currículo no formato Lattes constitui um requisito obrigatório. O candidato poderá acrescentar um currículo complementar, caso o considere necessário, com informações mais detalhadas. Esta etapa é eliminatória (nota 7,0), com peso 2. Os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) no memorial ou na defesa oral do projeto não poderão prosseguir no processo seletivo.

3. *Defesa oral do projeto.* Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 3. A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) na defesa oral do projeto eliminará o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção.

4. *Prova de duas línguas estrangeiras*, de realização obrigatória. Caso o candidato não obtenha nota igual ou superior a sete deverá realizar a mesma na seleção do ano seguinte.

A média final do candidato habilitado será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 5), análise do memorial (peso 2) e defesa oral do projeto

(peso 3).

Para fins de desempate serão consideradas, pela ordem: 1) as notas do projeto de pesquisa; 2) da defesa oral do projeto.

6. Da prova de língua estrangeira:

O candidato deve comprovar proficiência de leitura em duas línguas: inglês, obrigatoriamente; e um outro idioma - francês, espanhol, alemão ou italiano – que será indicado pelo candidato no processo da inscrição.

As provas consistirão em traduções de textos nas duas línguas (inglês e a segunda língua indicada), sendo vedado o uso de dicionário.

Certificados de proficiência ou de aprovação nas línguas estrangeiras exigidas, obtidos em outros processos seletivos de pós-graduação, serão aceitos em substituição à prova. Eles devem ser encaminhados por ocasião da inscrição, junto com a solicitação de dispensa da prova, em carta assinada pelo candidato.

7 Da avaliação

A banca será composta por dois docentes da linha de pesquisa Estética e Tecnologias da Comunicação e um da linha Mídia, Cultura e Produção de Sentido e será responsável pela condução de todo o processo de seleção. Nesta seleção, excepcionalmente, não haverá oferta de vagas pela linha Estudos do Cinema e do Audiovisual.

. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

1) PROJETOS:

- mérito acadêmico (ver anexo)
- pertinência e adequação às linhas de pesquisa do PPGCOM
- adequação aos projetos de pesquisas desenvolvidos pelos docentes
- disponibilidade de orientação

2) DEFESA ORAL DO PROJETO:

- Domínio do tema apresentado no projeto
- Habilidade argumentativa
- Capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca
- Adequação do percurso acadêmico do candidato ao perfil do programa

8 Das vagas

Estão abertas 12 (doze) vagas para o Doutorado em Comunicação. 4 (quatro) destas vagas estão reservadas para cota étnico-racial. Caso não sejam preenchidas, as vagas desta reserva serão destinadas aos demais candidatos.

O preenchimento de todas as vagas está condicionado a obtenção da nota final mínima 7 (sete) como condição de aprovação para todos os candidatos. Para maiores informações, ver www.ppgcom.uff.br

9 Do calendário

Inscrições (envio de ficha de inscrição e comprovante de pagamento): 01 de junho a 31 de julho de 2017.

Envio dos projetos de pesquisa: 01 de agosto a 29 de setembro de 2017

Resultado avaliação dos projetos de pesquisa e memorial: 24 de novembro de 2017

Interposição de recursos para esta etapa: 27 e 28 de novembro de 2017

Resultado da análise dos recursos: 29 de novembro de 2017

Defesa oral do projeto: 04 e 05 de dezembro de 2017

Resultados da defesa oral: 06 de dezembro de 2017

Interposição de recursos para esta etapa: 07 de dezembro 2017

Resultado da análise dos recursos: 8 de dezembro de 2017

Resultado da seleção: 8 de dezembro de 2017

Prova de língua estrangeira: 8 de dezembro de 2017 às 14 horas (duração de 3 horas; prova obrigatória para todos os alunos classificados).

Resultado final: 11 de dezembro de 2017

ATENÇÃO: Os recursos serão efetuados em formulário próprio na data estabelecida no cronograma. Eles terão de ser pegos, preenchidos e entregues na secretaria do PPGCOM cujo horário de funcionamento vai de 09:00 às 18:00hs. Os resultados de todas as etapas e dos recursos serão afixados no mural da secretaria e divulgados no site do Programa dentro do cronograma da seleção.

Marco Roxo

Coordenador do Programa de

Pós-Graduação em Comunicação - UFF

Anexo

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à definição básica do curso;
- clareza na definição dos objetivos, de modo que estes não deixem dúvida quanto ao elemento nuclear do projeto: devem constar do projeto uma questão e hipótese centrais, podendo ser divididas em questões e hipóteses secundárias;
- construção do universo teórico consistente e compatível com a definição das hipóteses constantes no projeto;
- Escolha metodológica adequada e consistente com relação às questões formuladas no decorrer do projeto;
- Ineditismo do tema e importância para a construção teórica do campo da comunicação
- dimensionamento do projeto condizente com a importância da elaboração de uma tese de doutorado.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28832-2

Número de Referência 0250158296

Competência - 07/2017

Vencimento - 31/07/2017

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal= R\$ 160,00

Valor Total = R\$ 160,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.